

EDITAL N.º 21/2025

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.970/97, alterada pela Lei 18.540/2015 e pelo Estatuto, homologado pelo Decreto nº 2483/2015, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Público para o cargo de Contador – Edital nº 007/2024 – Classificação Geral, para **comparecer na sede do SSA PARANAEDUCAÇÃO, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba-PR**, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 09/04/2025 a 15/04/2025, no horário das 08:30 às 11:30 horas ou das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação..

**1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE:**

**01 (uma) vaga em Curitiba**

**2 – CARGO OFERTADO:**

**Contador**

**3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:**

| Classificação | Inscrição | Nome                   | Pontos |
|---------------|-----------|------------------------|--------|
| 2             | 85400871  | FLAVIA POZZERA GASSNER | 86,00  |

**4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:**

**4.1 – O candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:**

- certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
- última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
- declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
- certificado de reservista do serviço militar;
- diploma de conclusão de curso de graduação superior, técnico ou médio, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
- registro profissional no órgão de classe;
- carteira de identidade
- documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- título de eleitor;
- documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

- k) certidão de nascimento dos filhos menores;
- l) comprovante de endereço atual;
- m) certidão de casamento;
- n) 1 (uma) foto 3x4;
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- p) exame médico admissional;

#### 4.2 – Exame Médico Admissional:

O candidato habilitado deverá submeter-se ao Exame Médico Admissional para ser considerado apto para assumir o cargo, agendando-o diretamente, no endereço abaixo, sendo que o custo correrá às expensas do PARANAEDUCAÇÃO.

#### Vida Emergências Médicas

Av. Vicente Machado, 2351 – Batel, Curitiba – PR

Fone: 41 98887-1160 / 41 3343-5151

Data: **09/04/2025 a 14/04/2025**

Horário: das 14:00 às 16:00 horas.

#### 5 – DISPOSIÇÃO FINAL:

O não cumprimento do disposto neste edital e no edital de abertura do processo seletivo implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos que não tenham sido normatizados por este Edital, de caráter meramente formal, serão decididos pelo Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

**Correspondência Interna 051/2025.**

Documento: **Edital\_n.\_21.2025\_Convocacao\_Contador.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 08/04/2025 08:52.

Inserido ao documento **1.378.586** por: **Juliana Santos Martins** em: 08/04/2025 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7ca0ee3bc54ec14a6647ecb184df28f6.**

**GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 077/2025-GRE**

RETIFICA O EDITAL Nº 067/2025-GRE, DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A UNIOESTE, PSS2/2025-AGENTE-NÍVEL/MÉDIO, POR TEMPO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando equívoco na redação do item 10, referente aos Critérios de Desempate, do Edital nº 067/2025-GRE de 28/03/2025, **TORNAPÚBLICO:**

A Retificação do item 10 do Edital nº 067/2025-GRE de 28/03/2025, referente aos **critérios de desempate** do 2º Processo Seletivo Simplificado – PSS2/2025-AGENTE-NÍVEL MÉDIO, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

**Anexo I do Edital nº 077/2025-GRE, de 08 de abril de 2025.  
Retificação do Edital 067/2025-GRE de 28/03/2025.**

Onde se Lê:

**10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1** - Em caso de empate na nota final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos da função;
- Obtiver pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Matemática;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais e de Legislação;
- Obtiver no caso de empate nos critérios das letras “b” - “f”
- Tiver maior idade, excetuando-se os candidatos abrangidos pelo critério na alínea “a”.

Leia-se:

**10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1** - Em caso de empate na nota final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos da função;
- Obtiver pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Matemática e Raciocínio Lógico;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais e de Legislação;
- Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Por sorteio Público.

36518/2025

**GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 078/2025-GRE**

RETIFICA O EDITAL Nº 068/2025-GRE, DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CAMPI DA UNIOESTE, PSS3/2025-AGENTE-NÍVEL-SUPERIOR, POR TEMPO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando equívoco na redação do item 12, referente aos Critérios de Desempate, do Edital nº 068/2025-GRE de 28/03/2025, **TORNAPÚBLICO:**

A Retificação do item 12 do Edital nº 068/2025-GRE de 28/03/2025, referente aos **critérios de desempate** do 3º Processo Seletivo Simplificado – PSS3/2025-AGENTE-NÍVEL SUPERIOR, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

**Anexo I do Edital nº 078/2025-GRE, de 08 de abril de 2025.  
Retificação do Edital 068/2025-GRE de 28/03/2025.**

Onde se Lê:

**12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1** - Em caso de empate na nota final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- Obtiver maior pontuação na prova prática quando houver;
- Obtiver maior pontuação na avaliação do currículo quando houver;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos da função;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Matemática;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais e de Legislação;
- sorteio no caso de empate nos critérios das letras “b” - “f”;

h) Obtiver maior idade, excetuando-se os candidatos abrangidos pelo critério na alínea “a”.

Leia-se:

**12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1** - Em caso de empate na nota final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- Obtiver maior pontuação na prova prática;
- Obtiver maior pontuação na avaliação do currículo;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos da função;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Matemática e Raciocínio Lógico;
- Obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais e de Legislação;
- Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Por sorteio Público.

36520/2025

**Secretaria da Educação****PARANÁ EDUCAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL N.º 21/2025 – PREDUC****CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO E CONVOCA:

O candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo de Seleção para o cargo de Contador – Edital nº 007/2024 – Classificação Geral, para comparecer na sede do Paranaeducacao, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba – PR, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 09/04/2025 a 15/04/2025, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

**1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE**

**CIDADE: 01(uma) vaga em Curitiba**

**2 – CARGO OFERTADO: Contador**

**3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADOS:**

**FLAVIA POZZERA GASSNER**

Edital publicado na íntegra no site do Paranaeducacao

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

**Carlos Roberto Tamura**

**SUPERINTENDENTE**

Decreto Estadual n.º 657/2023

36652/2025

**Consulta dos  
Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:

<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

- Na página inicial, no campo

**CONSULTA AOS DIÁRIOS**

**OFICIAIS**, selecione o diário,

informe a data inicial e final e

no campo **PESQUISA TEXTUAL**

informe o protocolo de sua

publicação ou texto que precisa

localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

